o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Reabilitação para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Empresas adjudicatárias: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ:17.549.232/0001-04. Lote 06: valor total R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e a empresa ALEX SANTOS ARAÚJO, CNPJ 13.025.508/0001-96 .Lote 8: valor total R$ 11.478,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais) e do Lote 9: valor total R$ 9.643,34(nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).Os Lotes desertos : 1, 2, 3, 4, 6 e 7. Lote fracassado: 5. Salvador, 27/11/2020. SubTen PM Manuela Marques Pereira, Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO**. O Cel PM Marcos Nolasco Hora das Neves. Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições , em conformidade com o art. 112, XVI , lei estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico DS nº 008/2020, para o objeto adjudicado supramencionado . Salvador, 30/11/2020.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 (BB 839214) - SSP/CBMBA/DAL
O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço Terceirizado de Conservação e Limpeza de unidades do CBMBA no CAB. Empresa adjudicatária: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.405.701/0001-73, Valor: R$ 29.912,40 (vinte e nove mil novecentos e doze reais e quarenta centavos). Salvador- BA, 12/11/2020, GUILHERME VICENTE SANTANA DA SILVA - CB BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE GERAL do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 17/2020, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 24/11/2020, FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO CEL BM - COMANDANTE GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 (BB 840937) - SSP/CBMBA/DAL
O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, pertencentes ao CBMBA. Empresa adjudicatária: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.394.639/0001-79, Valor: R$ 56.996,48 (cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Salvador- BA, 04/11/2020, GUILHERME VICENTE SANTANA DA SILVA - CB BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE GERAL do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 18/2020, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 25/11/2020, FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CEL BM - COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
(BB 844018) - SETUR / BAHIATURSA
O Pregoeiro Oficial da SETUR/Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Lote: 01. Valor total: R$ 12.647,40 (doze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Salvador, 27/11/2020. Alain Alan Correia Pereira - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2020 (BB 844018), para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 27/11/2020. Diogo Rodrigues Medrado - Superintendente.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa METASYS TECNOLOGIA S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 05.903.921/0001-88, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente MANIFESTAÇÃO acerca do ato de rescisão unilateral do contrato nº093/2015, que versa sobre o Fornecimento de solução integrada para distribuição e uso de conteúdos, mídias e tecnologias digitais por professores, estudantes, funcionários, dirigentes e comunidade, para fins educacionais, de gestão e de comunicação no ambiente escolar, com fundamento no art. 167, inciso I, c/c o Art. 168, § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e Parecer nº PA-NSAS-258-2020 de 07 de outubro de 2020. Fica a METASYS advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a rescisão unilateral do contrato, com base na fundamentação legal apresentada. Sendo assim, por meio de seus representantes e/ou procuradores, poderá a empresa interessada ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador, Bahia, CEP: 41.745-004.

Salvador/BA, 26 de novembro de 2020.
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa GEODINAMICA EDITORA LTDA, nome fantasia ATINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.130.917/0001-27, com sede à Rua Raduan Dabus, nº 27, Parque Continental, São Paulo/SP, CEP: 05.326-020, para que, no prazo de 10 dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre os vícios contidos no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2018, para aquisição de exemplares do livro "Bahia, Brasil: Autonomia, Territórios e Oportunidades", e, consequentemente, no Contrato nº 07/2019, especialmente no que concerne ao descumprimento do quanto disposto no art. 65, VIII da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme apontado no Parecer PGE/BA de nº 004919/2019, exarado nos autos do processo SEI de nº 011.5575.2018.0004515-51. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a declaração de nulidade do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2018, assim como do Contrato nº 07/2019, com fulcro nos arts. 122 e 128, da Lei Estadual nº 9.433/05 e em atenção a prerrogativa administrativa de autotutela, consubstanciada no poder-dever de correção dos atos praticados. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa GEODINÂMICA EDITORA LTDA ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, localizada à Av. Luiz Viana Filho, 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41.745-004.

Salvador, 27 de novembro de 2020.
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

JULGAMENTO DE RECURSO
CP 16/2019

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA **notifica** aos interessados que foi **NEGADO provimento** ao Recurso Hierárquico interposto pela empresa Auto Viação Camurujipe LTDA. processo nº 081.2159.2020.0004511-11 referente à **Concorrência 16/2019**, processo nº **081.2164.2019.0000939-65,** cujo objeto é Outorga do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário, composta de 02 (dois) lotes para as áreas de operação de JUAZEIRO e JACOBINA. Salvador, 27 de novembro de 2020. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVÉDO MARTINS - Diretor Executivo da Agerba.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SIHS/AGERSA
O titular da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.992.232/0001-27, na licitação acima referenciada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Desenvolvimento, Implantação, Operação, Manutenção do Call Center - Salvador/BA, 27/11/2020 - Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral.